



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 286, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Roberto Kennedy
Gomes Franco.

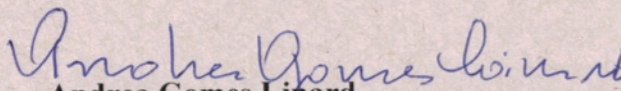
**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de
24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do
servidor **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**, SIAPE: 2079686, CPF:
[REDAZIDO], no período de 11/04/2017 a 21/04/2017, para Portugal, a fim de participar
do **II Encontro Internacional de Jovens Investigadores**, apresentando o trabalho “A
construção do conhecimento científico através da pesquisa: um projeto internacional de
formação para a autonomia”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria